



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4016

Ji-Paraná (RO), 17 de maio de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	PÁG. 03
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 03
EDITAL DE COMPARECIMENTO...PÁG. 03	
PORTARIAS.....	PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 1025, DE 16 DE MAIO DE 2023

Nomeia Maria Eduarda Alves dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Área de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 155/GAB/SEMEIA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Eduarda Alves dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Área de Educação Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1026, DE 16 DE MAIO DE 2023

Revoga o Decreto n. 0629, de 21 de março de 2023 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Hugo Ricardo Lascano Vazques, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 303/DRH-SEMUSA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0629, de 21 de março de 2023 que autorizou o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar, ao médico **Hugo Ricardo Lascano Vazques**, estabelecida pela Lei Municipal n. 2022/2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1027, DE 16 DE MAIO DE 2023

Autoriza o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Hugo Ricardo Lascano Vasquez, nos termos da Lei Municipal n. 2536/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2536, de 10 de outubro de 2013, que autoriza o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, e

Considerando o teor do Memorando nº 303/DRH-SEMUSA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, ao médico **Hugo Ricardo Lascano Vasquez**, 40h, que integra a Rede Hospitalar do Município de Ji-Paraná, no valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1028 DE 16 DE MAIO DE 2023

Exonera Tânia Silva Ramos, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 54/RH-SEMASF/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Tânia Silva Ramos**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho** - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1029 DE 16 DE MAIO DE 2023

Nomeia Kimberlin de Miranda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 54/RH-SEMASF/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kimberlin de Miranda da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho** - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1030 DE 16 DE MAIO DE 2023

Exonera Raildo Malveira da Costa, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 522/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Raildo Malveira da Costa**, do cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1031 DE 16 DE MAIO DE 2023

Nomeia Gelsa Jose da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 522/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gelsa Jose da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Limpeza Urbana** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1032 DE 16 DE MAIO DE 2023

Exonera Vanessa Borghi, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 522/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Vanessa Borghi**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1033 DE 16 DE MAIO DE 2023

Nomeia Welerson Cruz Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 522/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Welerson Cruz Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1034, DE 16 DE MAIO DE 2023

Exonera Fábio Júnior Ferreira Campos, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 312/DRH-SEMUSA/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Fábio Júnior Ferreira Campos**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1035, DE 16 DE MAIO DE 2023

Nomeia Karoline Paula Peixoto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Engenharia Ambiental, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando disposições da Lei n. 3643, de 05 de abril de 2023, e

Considerando o teor dos Ofícios nºs 089 e 098/GAB/PRES/AGERJI/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Karoline Paula Peixoto**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Engenharia Ambiental**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1036, DE 16 DE MAIO DE 2023

Exonera Lariessa Pereira da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 306/DRH-SEMUSA/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Lariessa Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Regulação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1037, DE 16 DE MAIO DE 2023

Nomeia Lariessa Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão

de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 306 e 308/DRH-SEMUSA/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lariessa Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1038, DE 16 DE MAIO DE 2023

Exonera Adailton de Moraes, do cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Docto ID: 104547,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Adailton de Moraes**, do cargo em comissão de **Assessor de Obras Gerais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1039, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0973/2023, que nomeou Patrick Magalhães da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0973 de 10 de maio de 2023.

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO Nº 0975, DE 10 DE MAIO DE 2023	DECRETO Nº 0973, DE 10 DE MAIO DE 2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1040 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0902, de 24 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0902, de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, n. 4001 de 25 de abril de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
Tatiane do Socorro de Oliveira	Tatiane do Socorro de Oliveira Medeiros de Melo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1041, DE 16 DE MAIO DE 2023

Nomeia Tatiane Sene Campos, para ocupar o cargo de Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 19/COGER/PMJP/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Sene Campos**, para ocupar o cargo de **Membro** da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 1042, DE 16 DE MAIO DE 2023

Substitui membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA, alterando o Decreto n. 2352, de 08 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 19/COGER/PMJP, e

Considerando o teor dos Decretos nºs 0972 e 1041/2023,



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decomp@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ibson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Sene Campos** em substituição a **Alisson da Silva Fernandes**, para integrar a Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA, nomeada pelo Decreto nº 2352, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas - CPSA, passa a atuar com a seguinte composição, dando nova redação ao inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 2352, de 08 de junho de 2022:

- I** – Ynaiáh Cristina Cremonese - Presidente;
- II** – Marli Maciel de Souza – Membro;
- III** – Tatiane Sene Campos – Membro. [NR]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[Assinado Eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1043, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0977, de 10 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0977, de 10 de maio de 2023.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.	Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 1044, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a revogação da exoneração do servidor Pedro Henrique Chagas da Silva do cargo de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Anexo I do Decreto n. 0733/23.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a exoneração do servidor **Pedro Henrique Chagas da Silva** do cargo de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná do Anexo I do Decreto n. 0733/23

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2948/2023 (Volume 1)

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Contratação de assinatura anual de suporte jurídico

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo autuado pela Procuradoria-Geral do Município, tendo como objeto a contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico da empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, compreendendo o acesso de até 03 (três) usuários simultâneos no portal Zênite Fácil e a orientação por escrito em licitações e contratos, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/12) e na Solicitação de Materiais/ Serviços – Requisição nº 00677/23 (fl.13).

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 013/CPL/PMJP/RO/2023 (fls.88/89), apresentando o resultado do procedimento.

Instada a manifestar-se quanto a regularidade dos atos, a Procura-

doria-Geral do Município proferiu o Parecer Jurídico n. 389/PGM/PMJP/2023 (fls.96/105), ocasião em que opinou favoravelmente, desde que cumpridas as recomendações elencadas.

Após, conforme Despacho de fl.106, os autos seguiram à PGM para cumprimento das recomendações na condição de setor demandante/interessado, que por sua vez, procedeu a juntada dos documentos de fls.107/119.

Em seguida, a Procuradoria manifestou-se através do Despacho n. 479/PGM/PMJP/2023 (fls.120/121), certificando que as recomendações foram devidamente cumpridas.

Ante ao exposto, acolho as manifestações jurídicas supramencionadas, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15**, no valor total de **RS 19.479,00** (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

À PGM para elaboração do instrumento contratual.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

TERMO DE PARALISAÇÃO

SEMPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Empresa: L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Obra: REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. CYRO ESCOBAR RIBEIRO
Contrato: n. 001/FC/PGM/2023
PROCESSO n. 1-1293/2022-FUNDAÇÃO CULTURAL/SEMPLAN.

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
017/GESCON/SEMPLAN/2023

MOTIVO: PARALISAR a execução dos serviços da obra de Reforma da Biblioteca Municipal Dr. Cyro Escobar Ribeiro, Processo administrativo n. 1-1293/2022-FUNDAÇÃO CULTURAL/SEMPLAN e Contrato: n. 001/FC/PGM/2023, em razão da necessidade de análise de eventual adequação do projeto.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 001/FC/PMJP/2023:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
"A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

Prazo de Vigência do Contrato: 06/07/2023
Prazo de Execução da Obra: 28/05/2023
Data da Paralisação: 15 de maio de 2023 - Saldo de 14 (quatorze) dias

Pelo Contratante: **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Pela Contratada: **L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
CNPJ N. 35.980.596/0001-18

ID: 121996 e CRC: 8892C357

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem Paralisação	TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE	17/05/2023
ID:	121996	Processo
CRC:	8892C357	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI	
Criação:	17/05/2023 08:27:46	Finalização: 17/05/2023 08:28:17
MD5:	9EC1F50AB94643439AC7DBD515B74182	
SHA256:	AB4286BF2E70D4A0ED75D6BA3F7611CD43CC38A25C8770F75A9384ADC37B87	
Síntese/Objeto:	MEMORANDO N. 129/GESCON/SEMPLAN/2023 para solicitar a publicação de portaria e termo de paralisação no Diário Oficial do Município.	
INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO 17/05/2023 08:27:46
ASSUNTOS		
MEMORANDO		17/05/2023 08:27:46
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando MEMORANDO N. 129/GESCON/SEMPLAN/2023		17/05/2023 121976

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 121996 e o CRC 8892C357.

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 1/2023

A Senhora:
ROISE MARCIA CAMPOS

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 057/SEMAD/GRRH/2021.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **ROISE MARCIA CAMPOS**, brasileira, ex servidora, portadora do RG nº 459178 SSP/RO e do CPF nº 421.441.752-68, ocupante do cargo de PROF 1 E 2 GRS L PLENA 40H, matrícula n. 90961, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual Processo Nº1-10468/2014, junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 15 de maio de 2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239
CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 15/05/2023 às 10:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 116497 e o código verificador 62847CE2.

DocId: 116497 v1

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - SEMDAE

PORTARIA Nº 013/GAB/SEMDAE/2023

Designa Comissão Especial de gestor e fiscal bem como certificar os serviços referentes ao Processo 1-7603/2023 dessa Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos.

MARIA PENHA NARDI, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada comissão Especial de gestor e fiscal certificar o serviço referente ao Processo 1-7603/2023.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob gestor e fiscal de contratos:

Gestora: **Camila Mara Caetano CPF:868.078.972-00**
Fiscal: **Larissa Fernanda Costa dos Santos CPF:942.237.912-68**

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022.

Ji-Paraná, 16 de maio 2023.

Maria da Penha Nardi
Secretária Mun. de Recursos Estratégicos
Decreto n. 0755/GAB/PMJP/2023

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 - Fone/Fax: (69) 3416-4100 - E-mail: semdae@ji-parana.ro.gov.br

ID: 120154 e CRC: 2F8656C3

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	013	16/05/2023
ID:	120154	Processo
CRC:	2F8656C3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EMERSON EDUARDO LEMES CAMARGO	
Criação:	16/05/2023 10:18:05	Finalização: 16/05/2023 10:18:50
MD5:	8FF31F758F1E960BDC8CC497B8A500F7	
SHA256:	1CE0041AAAF406E0B5C788F1CF68524AE3107349470B2FEA168B69764949E	
Síntese/Objeto:	SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO PORTAL TRANSPARENCIA E DIÁRIO OFICIAL.	
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO 16/05/2023 10:18:05
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		16/05/2023 10:18:05
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 31		16/05/2023 120092

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 120154 e o CRC 2F8656C3.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria n. 070, de 15 de maio de 2023.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos", no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos para fiscalização/acompanhamento e recebimento da execução do contrato relativos aos serviços de engenharia da obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONTEMPLANDO A DUPLICAÇÃO DAS VIAS NOS SEGUINTE TRENCHOS: AVENIDA SEIS DE MAIO (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. JK) E AVENIDA CLOVIS ARRAES (TRECHO ENTRE AV. MARECHAL RONDON E AV. TRANSCONTINENTAL), vinculado ao processo de n. 1-4095/2022 SEMOS/SEMPLAN, conforme homologação e adjudicação da proposta apresentada pela empresa INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ n. 17.471.810/0001-29.

EDWARD LUIS FABRIS - ENGENHEIRO CIVIL - Fiscal Técnico - Titular
MARIANA ROBERTO RODRIGUES - ENGENHEIRA CIVIL - (substituta)

ART. 2º - Os fiscais técnicos ora nomeados, deverão acompanhar a obra com objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, e se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, certificando notas fiscais, de acordo com as disposições contidas na IN 001/CGM/PMJP/22, em seu art. 9º e seus parágrafos e Lei 8.666/1993 e ainda, comunicar, a qualquer tempo, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamam medidas urgentes.

ART. 3º - a função exercida pelos servidores é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - REVOGA-SE a Portaria nº 63/GESCON/SEMPLAN/2023, de 04 de maio de 2023.

ART. 5º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se,
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

CIENTES
[Assinatura]

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná
Av. Dos de Abril nº 965, Bairro Urupá CEP: 76960-101
Fone: +55 (69) 3418-1168



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n.070, de 15 de maio de 2023	17/05/2023
ID:	121988	Processo
CRC:	C3335447	Documento
Processo:	0-00	
Usuário:	LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI	
Criação:	17/05/2023 08:26:51	Finalização:
	17/05/2023 08:27:26	
MD5:	294A41139A30B12E4895B6362B69397	
SHA256:	E4EFD1AFF462D80354FC23FC04DBD57643E42EE969EC99833DF072389B7EA32	
Síntese/Objeto:	MEMORANDO N. 129/GESCON/SEMPLAN/2023 para solicitar a publicação de portaria e termo de paralisação no Diário Oficial do Município.	
INTERESSADOS		
MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO 17/05/2023 08:26:51
ASSUNTOS		
MEMORANDO		17/05/2023 08:26:51
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando MEMORANDO N. 129/GESCON/SEMPLAN/2023	17/05/2023	121976

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 121988 e o CRC C3335447.

SANGUE É VIDA

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

**FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO**